



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CENTRALIZADAS



Processo nº 16/1400-0033384-3

Assunto: Recurso ao Edital de Pregão Eletrônico nº 157/17

Sr. Diretor

Examinado o Recurso ao edital PE nº 157/17, apresentado pela empresa **EXPRESSO KURTZ LTDA. e ALINE MARTA SPASSINI LTDA. ME** com base nos fundamentos e nas razões apresentadas pela Assessoria Jurídica, DECIDO pelo CONHECIMENTO do Recurso e o **NÃO ACOLHIMENTO** do mesmo.

Em 03.05.2017.

Elisabet Regina Goldoni Anhaia

Pregoeira

Diante das considerações expostas pela Assessoria Jurídica/CELIC, – ASJUR/CELIC, aprovo a decisão do(a) Pregoeiro(a), pelos fundamentos e razões apresentadas.

Em 03.05.2017.

Jairo Peres de Oliveira
Diretor do DELIC/CELIC



Nome do documento: Decisao recurso - PE 157-17.doc

Documento assinado por

Elisabet Regina Goldoni Anhaia
Jairo Peres de Oliveira

Órgão/Grupo/Matrícula

SMARH / COORD/PREG / 260499001
SMARH / DELIC / 241908401

Data

03/05/2017 15:19:17
03/05/2017 16:00:00

